



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 44, DE 2011 (Do Sr. Deputado Carlos Alberto Leréia)

Requer que esta Comissão aprove e encaminhe Indicação, via Mesa Diretora desta Casa Legislativa, ao Excelentíssimo Senhor **ANTÔNIO PATRIOTA**, Ministro de Estado das Relações Exteriores, para maiores esclarecimentos acerca de decisão do Presidente da Bolívia, Evo Morales, de legalizar veículos sem documentação que circulam naquele país, bem como a adoção de providências, a fim de evitar esta legalização.

Senhor Presidente:

Nos termos do artigo 113, Inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência para que esta Comissão aprove e encaminhe Indicação, via Mesa Diretora desta Casa Legislativa, ao Excelentíssimo Senhor **ANTÔNIO PATRIOTA**, Ministro de Estado das Relações Exteriores, para maiores esclarecimentos acerca de decisão do Presidente da Bolívia, Evo Morales, de legalizar veículos sem documentação que circulam naquele país, bem como a adoção de providências, a fim de evitar esta legalização.

JUSTIFICATIVA

Com grande preocupação tomei conhecimento por editorial do jornal “O Estado de São Paulo” publicado na edição do dia de ontem, 14/6, sobre decisão do Presidente da Bolívia, Evo Morales, de legalizar veículos sem documentação que circulam naquele país. Além de iniciativa polêmica, destinada alegadamente a ampliar a arrecadação de impostos, trata-se medida que poderá estimular a criminalidade e a impunidade.

A ação do dirigente boliviano repercute de forma gravosa não só naquele país, mas também em países fronteiriços, em particular, no Brasil. Desnecessário mencionar a situação peculiar de nosso país, alvo frequente de roubo de carros e

de caminhões, que se deslocam para Bolívia através dos quase mil quilômetros de divisa comum com o estado de Mato Grosso.

A iniciativa causa preocupação ainda maior, tendo em vista a decisão unilateral do presidente boliviano, em passado recente, de outorgar à estatal boliviana monopólio da exportação do petróleo, em detrimento de legítimos interesses da Petrobrás na Bolívia.

Por tudo isso, não deixa de causar estranheza a medida intempestiva do Presidente Evo Morales, que adotada de forma arbitrária impacta negativamente as relações entre os dois países.

Ao manifestar, portanto, a nossa preocupação, peço ao ilustre Chanceler e amigo o especial obséquio de solicitar os esclarecimentos cabíveis, até como forma de manter devidamente informados os membros desta Comissão, bem como a adoção de providências no sentido de evitar esta legalização.

Conto com o apoio dos demais membros desta Comissão para aprovação da indicação ora proposta.

Brasília, em 14 de junho de 2011.

CARLOS ALBERTO LEREIA
Deputado Federal
(PSDB-GO)